



Análise da Lei 13.415: A “reforma” do Ensino Médio

Analysis of the Law 13.415: The High School reform

Lucas Gonzaga Coelho¹
Angel Albano²

Palavras-chave: Ensino médio. Lei. Currículo

Linha Temática: Desenvolvimento curricular

Nesses novos tempos e espaços contemporâneos o cenário político e as políticas educacionais desenhado sob o território brasileiro têm levado a comunidade científica e profissionais da educação básica, se opor de forma ativa diante as questões da reforma do currículo para o Ensino Médio. Em especial, o Grupo de pesquisa LEPEGEO FAED/UDESC (Laboratório de Estudos e Pesquisas de Educação em Geografia) constituído por graduandos, docentes, mestrandos e doutorandos têm debatido e problematizado, levantando questões referentes ao tema. Este trabalho apoia-se nos conhecimentos e discussões do grupo sobre currículo e a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que trata de mudanças estruturais e curriculares no Ensino Médio.

A luz dessa realidade, Filho & Filho (2010) afiançam que é evidente que vivemos em uma fase de transição e de mudanças, assim observamos que a democratização das informações é uma mudança de fato, no entanto, mesmo que possamos assistir constantemente mudanças legais no âmbito da educação, isso não está nos garantindo o não aprofundamento em relação as desigualdades sociais.

Nesse caso, os reflexos e os impactos das mudanças, a nosso ver, quase sempre aligeiradas e desprovidas de expectativas, aparecem rapidamente nos contextos escolares, que precisam, muitas vezes, mesmo de maneira precária, como que a “toque de caixa”, reformular seus currículos, reajustando as diretrizes, as concepções, as propostas ou programas

¹ Mestrando, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lgonzagageo@gmail.com

² Mestranda, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, angelalbano.geo@gmail.com



políticos-pedagógicos dos diversos segmentos educacionais (Filho & Filho, p.45).

Apesar de vivenciarmos um conturbado momento político, onde temos um congresso com denúncias de corrupção e um presidente investigado por corrupção, formação de quadrilha, entre outros crimes³. Medidas Provisórias são aprovadas e Leis são sancionadas, e desta maneira ocorreu o arquetamento do novo ensino médio. O Governo Federal, junto ao Ministério da Educação, no dia 22 de setembro de 2016, instituiu esta reforma via medida provisória, a MP 746/2016⁴. Esta implicou em caráter de urgência para aprovação e implantação, fazendo-se tramitada e aprovada pela câmara dos deputados e senadores, transformando-se na Lei n 13.415⁵.

A Lei n 13.415, popularmente conhecida como reforma do ensino médio ou novo Ensino Médio, é composta somente por três páginas, que independentemente de sua composição, foram plenamente estruturais para a mudança do ensino médio, sem um amplo debate com especialistas da área, pesquisadores, educadores e os próprios estudantes do Ensino Médio. Estas três páginas se baseiam e reportam à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que aponta um conjunto de orientações que deverão nortear os currículos das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Fundamental e Médio de todo o país. Sua última versão – terceira versão – apresentada no mês de abril do ano vigente traz consigo somente a estrutura, conhecimento e competências do Ensino Infantil e Fundamental, o Ensino Médio está sem data para lançamento.

O governo federal utiliza as mídias para divulgação de dados sobre a BNCC e o novo ensino médio, estes dizem da grande participação da população, entre

³ Inquérito das práticas ilegais do presidente Michel Temer. Disponível em: <http://estaticog1.globo.com/2017/09/14/inq_4327_denuncia.pdf> Acesso em: 19 set. 2017.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm> Acesso em: 19 set. 2017.

⁵ Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=602639&id=14374947&idBinario=15657824&mime=application/rtf>> Acesso em: 19 set. 2017.



eles pesquisadores, estudantes e professores, porém, da última versão da BNCC – terceira versão – não se encontra esta ampla participação, e na Lei que trata do Ensino Médio, também não encontramos nenhum dado sobre seus autores ou a dita participação da população. As mídias⁶ fundações ligadas aos bancos⁷ dizem que este novo Ensino Médio baseia-se em currículos de países que estão avaliados nos primeiros países do PISA⁸. Porém é de extremo cinismo que estes consigam comparar a questão estrutural destes países com a brasileira. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) somos o nono país em economia no mundo, contudo ocupamos o décimo lugar no ranking da desigualdade social. O atraso é de longa data, tendo em vista que só tivemos a criação do ministério da educação no início do século 20, em 1930.

A imposição e implantação dessa lei de forma não democrática, nos incomodou, justamente pelo fato de o governo e os envolvidos com essa empreitada não promoverem e ampliarem de forma colaborativa a discussão, o debate, as tomadas de decisões, as definições dos conteúdos e, principalmente a organização e estruturação dos conhecimentos prioritários e/ou necessários para a formação e construção da cidadania dos corpos presentes no interior da escola.

Referências

BRASIL. Lei n. 13.415, de fev. de 2017. Brasília, DF, fev 2017. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=602639&id=14374947&idBinario=15657824&mime=application/rtf>> Acesso em: 19 set. 2017

FILHO, Altino José Martins; FILHO Lourival José Martins. **Formação de Professores e trabalho pedagógico na Educação Infantil: considerações propositivas**. In: Formação docente e práticas pedagógicas: Cenários e trajetórias. SOUZA, Alba Regina Battisti de; SARTORI, Ademilde Silveira; NORONHA, Elisiani Cristina de Souza de Freitas (orgs). Florianópolis: Ed. da UDESC, 2010. p. 39-57

ONU, Organização das Nacionais Unidas. Documento Human Development Report 2016. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/2016-report/download>> Acesso em: 16 set. 2017.

⁶ Sites e canais de televisão.

⁷ Disponível em: <<http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/3/>>. Acesso em: 18 set. 2017.

⁸ Disponível em: <<http://www.oecd.org/pisa/pisa-2015-results-in-focus.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2017.